

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIÁ

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA Nº 03/2021, publicado no DOU Edição 103, de 02 de junho de 2021, seção 3 - página 89.

ONDE SE LÊ:

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à CLASSE AUXILIAR, Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para lotação no Curso de Engenharia de Pesca nos termos do Processo nº 23855.001496/2021-68 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à CLASSE ASSISTENTE, Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para lotação no Curso de Engenharia de Pesca nos termos do Processo nº 23855.001496/2021-68 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

1.6. Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito que estão estabelecidas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I

Unidade de lotação	Área da Seleção	Número de vagas	Titulação mínima exigida
UFDPAr Campus Ministro Reis Velloso, Parnaíba-PI, Curso de Engenharia de Pesca	Engenharia de Pesca	01 (vaga)	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins

LEIA-SE:

1.6. Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito que estão estabelecidas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I

Unidade de lotação	Área da Seleção	Número de vagas	Titulação mínima exigida
UFDPAr Campus Ministro Reis Velloso, Parnaíba-PI, Curso de Engenharia de Pesca	Engenharia de Pesca	01 (vaga)	Mestrado em Engenharia de Pesca ou áreas afins

ONDE SE LÊ:

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2021 até às 23h59min do dia 11/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

LEIA-SE:

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2021 até às 23h59min do dia 12/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

À comissão de seleção

Substituto, Curso de Engenharia de Pesca do Campus Ministro Reis Velloso, CLASSE AUXILIAR I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Engenharia de Pesca, nos termos do Edital ____/2021 publicado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

LEIA-SE:

ANEXO II

À comissão de seleção

Substituto, Curso de Engenharia de Pesca do Campus Ministro Reis Velloso, CLASSE ASSISTENTE I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Engenharia de Pesca, nos termos do Edital ____/2021 publicado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/06 a 08/06/2021	Isenção da taxa de inscrição	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
09/06/2021	Divulgação das inscrições isentas (previsão)	www.ufpi.br/ufdpar
07/06 a 11/06/2021	Período de Inscrições dos candidatos	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
14/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
15/06/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
16/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
17/06/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da prova didática	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 21/06/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 22/06/2021	Realização da Prova de Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 23/06/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 24/06/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 28/06/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 29/06/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 30/06/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 01/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 02/07/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar

Obs.: Cronograma sujeito a alterações conforme o número de candidatos inscritos.

LEIA-SE:

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/06 a 09/06/2021	Isenção da taxa de inscrição	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
10/06/2021	Divulgação das inscrições isentas (previsão)	www.ufpi.br/ufdpar
07/06 a 12/06/2021	Período de Inscrições dos candidatos	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
15/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
16/06/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
17/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
18/06/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da prova didática	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 21/06/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 22/06/2021	Realização da Prova de Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 23/06/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 24/06/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 28/06/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 29/06/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 30/06/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 01/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 02/07/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar

Obs.: Cronograma sujeito a alterações conforme o número de candidatos inscritos.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA



EDITAL Nº 29/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFAL 2021.1 - SISU/MEC-2021.1

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, e suas alterações, torna pública a convocação 5.764 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro) candidatos Classificados e Suplentes para realizar a Pré-matricula da 2ª Chamada (lista de espera), em 82 (oitenta e dois) cursos de graduação presenciais desta autarquia federal e ingresso no 1º semestre de 2021 no Campus A. C. Simões, Campus Arapiraca com suas Unidades de Ensino, Campus do Sertão com sua Unidade de Ensino, Campus CECA (Campus de Engenharias e Ciências Agrárias) e sua Unidade de Ensino e Espaço Cultural, os quais foram disponibilizados por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2021.1.

A seleção dos candidatos, disponibilizadas por meio do SISU 2021.1, será realizada em fase única, exclusivamente com base nos resultados obtidos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2021.1.

O Edital de convocação da 2ª chamada de pré-matricula com as normas e instruções para participar dos procedimentos de pré-matricula encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, nos murais do Departamento de Registros e Controle Acadêmico (DRCA) e das Coordenadorias de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) dos Campi da UFAL, bem como na sede da COPEVE, situada na Avenida Lourival de Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, CEP 57072-970.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021.
AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação

JOSEALDO TONHOLO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 7/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021
VAGA B- REABERTURA

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas. O certame visa ao preenchimento de 02(duas) vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 09/06/2021, às 8 horas, até o dia 25/06/2021, às 18 horas (horário de Brasília).

O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será conforme o estabelecido no Anexo III. Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato.

A UNIFAL-MG poderá constituir comissão especial para fins de enquadramento na subcategoria de Doutor de professor visitante e professor visitante estrangeiro, prevista nos artigos 34 e 35 da Resolução 27/2018 de 22 de maio de 2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG.

O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

PROF. SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 125/2021

Nº Processo: 23066.022030/21-41. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE Rio. CNPJ: 33.661.745/0001-50. Objeto: Desenvolvimento de Ações Conjuntas, Capazes de Propiciar a Plena Operacionalização da Lei nº 11.788/08 e 9.394/96, relativas a Estágio de Estudantes. Vigência: 02.06.2021 a 01.06.2023. Data de Assinatura: 02.06.2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2021

Nº Processo: 23066.021416/2021-35. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTROLLER TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA GESTAO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 34.396.879/0001-54. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 02.06.2021 a 01.06.2026. Data de Assinatura: 02.06.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), CNPJ 63.025.530/0001-04 Processo: 23507.001760/2021-58. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de junho de 2021 Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Durval Dourado Neto, Diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ /USP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UDFPar, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA Nº 03/2021, publicado no DOU Edição 103, de 02 de junho de 2021, seção 3 - página 89.

Onde se lê:

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 31/05/2021 até às 23h59min do dia 04/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariapesca.concurso@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

Leia-se:

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2021 até às 23h59min do dia 11/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariapesca.concurso@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Capta Consultoria Empresarial e Treinamentos Profissionais LTDA, CNPJ: 22.635.498/0001-00, Processo 23507.001891/2021-13 Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de maio de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Maria Alessandra Rodrigues de Carvalho, Sócia-administradora da Capta Consultoria Empresarial e Treinamentos Profissionais LTDA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO GERAL DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE GRANADA (REINO DA ESPANHA). Constitui o objeto do presente Acordo Geral o desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e científicas entre a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Granada, para o qual será facilitado um intercâmbio sobre as especialidades, planos de estudos e calendários atuais. Serão informadas ambas as instituições sobre projetos de pesquisa que sejam implementados em temas de interesse comum. A duração deste Acordo é até 01/06/2025. Data da assinatura: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE DE GRANADA: Maria Pilar Aranda Ramirez(Reitora) e pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de Relações internacionais). Fortaleza 02 de junho de 2021. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC-BRASIL E A UNIVERSIDADE DE GRANADA (REINO DA ESPANHA). OBJETO: estabelecer um programa de intercâmbio e as condições que o regerão, entre a Universidade de Granada e a Universidade Federal do Ceará. A duração deste Acordo é até 01/06/2025. Data da assinatura: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE DE GRANADA: Dorothy Kelly (Vice-Reitora de Internacionalização) e pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de Relações internacionais). Fortaleza 02 de junho de 2021. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2021

A Comissão Especial de Desfazimento de Bens - CEDB torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, onde serão leiloados bens móveis especificados no anexo I do edital, às 9h do dia 02 de julho de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.lopesleiloes.net.br, através do Leiloeiro Público João Lopes Cavalcante. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital. Os lotes serão leiloados individualmente e subsequentes, iniciando-se os lances somente após o término dos trâmites do lote anterior. Cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização oficial do lote, na modalidade eletrônica. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade ELETRÔNICA, devendo realizar o cadastro no site do Leiloeiro Público Oficial: www.lopesleiloes.net.br, pelo menos 24 horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital. Os bens móveis, objeto do leilão, encontram-se expostos a vistoria pública, a partir de 28 de junho de 2021 até o último dia anterior a realização do leilão, em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Deposito de Inservíveis da UFC, Av. Humberto Monte s/n - Campus do Pici - Fortaleza/CE (agendamento: 85-3366 9502 - Neto / Jean); no Instituto de Cultura e Arte da UFC (ICA), Av. Humberto Monte s/n - Campus do Pici - Fortaleza/CE (agendamento: 85-991017460 - Francisco de Assis); no Complexo Hospitalar da UFC, Campus Porangabuçu - Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE (agendamento: 85-988746443 / 99688.1304 - Everaldo / Jonatas). O Edital poderá ser obtido a partir do dia 03/06/2021 junto à Divisão de Patrimônio, Av. Humberto Monte s/n - Campus do Pici, Fortaleza-Ce, bem como através do e-mail: patrimonio@proplad.ufc.br e do site: www.proplad.ufc.br.

Fortaleza, 02 de junho de 2021. JEAN MICHEL DE CARVALHO e ANTONIO RODRIGUES FERNANDES NETO - Comissão Permanente de Desfazimento de Bens PROPLAD/UFC.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1º termo de apostilamento-contrato nº62/2019- excimer tecnologia comercio e assistencia de equipamentos medicos e hospitalares, cnpj: 10.293.515/0001-80-processo nº23067.028147/2019-11- considerando a identificação de erro formal, quando do erro de digitação a partir do item 3 da nomeação das cláusulas do termo de contrato nº 62/2019 documento- (sei nº 1182402), conforme verifica-se do despacho nº 181/2020/dci/assessoria geral/proplad (sei nº1388016) e ofício 1010/2020/dgacac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria -(sei-1401148), retifica-se a partir do item 3 as nomeações das cláusulas do termo de contrato nº 62/2019documento- (sei nº 1182402)..

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

2º termo de apostilamento-reajuste- contrato nº62/2019- excimer tecnologia comercio e assistencia de equipamentos medicos e hospitalares, cnpj: 10.293.515/0001-80-processo nº23067.028147/2019-11- o percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 5,719290%. Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 8.217,03 (oito mil duzentos e dezessete reais e três centavos). assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 151.889,31 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme ofício 811/2021/dgacac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria. Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no ipca acumulado de dezembro/2019 a dezembro/2020, conforme recomendado no parecer n. 00287/2020/nucrc/pfufc/pgf/agu. Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 01 de dezembro de 2020, conforme o referido parecer. Processo sei nº23067.048570/2020-63..

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).'



Onde se lê:
8.1.2. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando à partir do dia 14 de junho de 2021, às 08 horas, com intervalo de 90 minutos entre os candidatos, seguindo a ordem de inscrição;
Leia-se:
8.1.2. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando à partir do dia 21 de junho de 2021, às 08 horas, com intervalo de 90 minutos entre os candidatos, seguindo a ordem de inscrição;
Onde se lê:
ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/05 a 08/06/2021	Isonção da taxa de inscrição	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
09/06/2021	Divulgação das inscrições isentas (previsão)	www.ufpi.br/ufdpar
07/06 a 11/06/2021	Período de Inscrições dos candidatos	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
14/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
15/06/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
16/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
17/06/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da prova didática	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 21/06/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 22/06/2021	Realização da Prova de Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 23/06/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 24/06/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 28/06/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 29/06/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 30/06/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 01/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 02/07/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar

Obs.: Cronograma sujeito a alterações conforme o número de candidatos inscritos.
Leia-se:
ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/06 a 08/06/2021	Isonção da taxa de inscrição	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
09/06/2021	Divulgação das inscrições isentas (previsão)	www.ufpi.br/ufdpar
07/06 a 11/06/2021	Período de Inscrições dos candidatos	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
14/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
15/06/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
16/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
17/06/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da prova didática	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 21/06/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 22/06/2021	Realização da Prova de Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 23/06/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 24/06/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 28/06/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 29/06/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 30/06/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 01/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 02/07/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPar: www.ufpi.br/ufdpar

Obs.: Cronograma sujeito a alterações conforme o número de candidatos inscritos.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 27/2017.
Nº Processo: 23068.016325/2016-09.
Dispensa. Nº 254/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 31/12/2021.. Vigência: 28/06/2017 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 521.369,00. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 08/2021.

Processo nº. 23068.055110/2020-81. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a University of Zagreb (Croácia). Objeto: "Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do Programa Erasmus +".
Data de assinatura: 24/05/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação.
Roney Pignaton da Silva - Vice-Reitor/UFES.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Nº 255: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: THE PLACE SPE 126 EMP. IMOB. LTDA CNPJ: 16.731.385/0001-05
Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 256: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BELFRANN REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ: 32.157.048/0001-02
Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 257: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: KENOBY SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS S.A. CNPJ: 22.054.024/0001-66
Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 258: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: QSUPER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 24.465.055/0001-35
Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 259: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: D.M.VOLPATO CNPJ: 15.713.208/0001-08
Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação. Paulo Sérgio de Paula Vargas - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 158517

Nº Processo: 23205008450202182 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender o Cromatógrafo Líquido (modelo LCMS-2020 serial nº O10154800503, patrimônio 14978) da marca Shimadzu Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 02/06/2021. GELSON ROQUE GUZZON. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura em Exercício. Ratificação em 02/06/2021. MARCELO RECKTENVALD. Reitor da Uffs. Valor Global: R\$ 97.861,27. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA..

(SIDEC - 02/06/2021) 158517-26440-2021NE000073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070025973202166 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 02/06/2021. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 02/06/2021. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 552.002,60. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDEC - 02/06/2021) 153052-15226-2021NE800682

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070026028202181 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE, Projeto "GEOTECNOLOGIAS NO ENSINO ESCOLAR: POTENCIALIZANDO A EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 02/06/2021. KETHLYN SILVA MOURA. Encarregado de Departamento. Ratificação em 02/06/2021. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.225.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDEC - 02/06/2021) 153052-15226-2021NE800682





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

EDITAL Nº 3, DE 01 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para lotação no Curso de Engenharia de Pesca nos termos do Processo nº 23855.001496/2021-68 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Engenharia de Pesca ministrando as componentes curriculares Geologia de Ambientes Aquáticos, Administração e Legislação Pesqueira, Economia Pesqueira II e Elaboração e Avaliação de Projetos, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso;
- 1.2. Em razão da declaração de estado de calamidade pública em todo o território nacional estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2021, as provas do presente processo seletivo serão realizadas, em sua totalidade, na forma remota, a fim de atender às medidas de distanciamento social, conforme disposições a seguir.
- 1.3. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 1.4. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;
- 1.5. O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme o quadro do item 1.7 deste edital e de acordo com a titulação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

1.6. Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito que estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Unidade de lotação	Área da Seleção	Número de vagas	Titulação mínima exigida
UFDPar Campus Ministro Reis Velloso, Parnaíba-PI, Curso de Engenharia de Pesca	Engenharia de Pesca	01 (vaga)	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins

1.7. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido no item 1.3 deste edital, e a remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

Regime de trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

1.8. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº3.887, de 16 de agosto de 2001.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

2.1.1. O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber:

a) Possuir computador Desktop ou notebook com Sistema Operacional e Browser (navegador de internet) atualizados e aptos a utilizar as ferramentas de videoconferência mais comuns existentes no mercado atual, ou Mac OS versão 10.11 ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com qualidade suficiente para garantir o bom funcionamento da videoconferência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

b) possuir conta de e-mail com acesso ao aplicativo Google Meet no equipamento descrito na alínea “a” deste item.

2.1.1.1. Não será permitido o uso de celular ou tablet devido as limitações para acesso às ferramentas da videoconferência.

2.1.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

2.2.1. Candidatos estrangeiros poderão solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfing.asp>

2.2.2. Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação:

- a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
- b) passaporte;
- c) certificado de Reservista;
- d) carteiras funcionais do Ministério Público;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- f) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

2.3. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.4. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

2.5. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

- a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) Que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período, conforme cronograma, Anexo III, observando os seguintes passos:

- a) preencher integralmente o Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no Anexo VI, de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social – NIS, na hipótese especificada no item 3.1 “a”. Em se tratando de doador de medula óssea, descrita no item 3.1 “b”, deverá ser anexado atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
- b) declarar no próprio formulário de inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 3.1 deste Edital;
- c) enviar eletronicamente para o e-mail engenhariadepesca.concurso@gmail.com a respectiva área escolhida.

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

3.3.2. A UFDPAr, na hipótese especificada no item 3.1 “a”, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 3.2.;
- d) comprovar renda familiar mensal superior a meio salário-mínimo nacional, seja qual for o motivo alegado;
- e) não anexar no formulário de inscrição o atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

3.5. O Número de Identificação Social - NIS de que trata a alínea “a” do item 3.2 deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.

3.5.1. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

3.6. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas páginas eletrônicas oficiais da instituição.

3.6.1. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

3.7. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até o dia estipulado no cronograma, Anexo III, devendo gerar a GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO. em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e efetuar o preenchimento com os seguintes códigos: Unidade Gestora, 154048; Gestão, 15265; Recolhimento, 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19;

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2021 até às 23h59min do dia 11/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com, anexando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

4.3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2021, até a data referente ao último dia de inscrição;

4.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos seja insuficiente.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

5.2. O candidato deverá enviar uma mensagem no e-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com, anexando os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) e Requerimento (Anexo II);
- b) Cópia de RG (ou CNH), CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros;
- c) Foto digital no formato 3x4;
- d) Comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-Graduação). Serão aceitos para esta finalidade os seguintes documentos:
 - I) Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - II) Diplomas de Doutor e/ou Mestre e históricos emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
- e) Certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 para os (as) candidatos (as) com título de Doutor (a) e de R\$ 107,62 para os (as) candidatos (as) com título de Mestre, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830. O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU);
- h) Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes com as cópias dos documentos comprobatórios;

5.3. Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF, na ordem listada e em único arquivo. O envio e integridade dos arquivos digitais são de inteira responsabilidade do candidato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada na página da UFDPAR no endereço www.ufpi.br/ufdpar de acordo com o cronograma apresentado no Anexo III.

7. DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, este deverá ser apresentado de acordo com as datas informadas no cronograma (Anexo III), utilizando o formulário disponível neste edital (Anexo V) e enviado exclusivamente para o endereço de e-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

8. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

8.1. PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver notamínima 7,00 (sete). Será facultada à banca examinadora a realização de arguição ao candidato após o término da aula. Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

8.1.1. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, onde será enviado um link aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento;

8.1.2. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando à partir do dia 21 de junho de 2021, às 08 horas, com intervalo de 90 minutos entre os candidatos, seguindo a ordem de inscrição;

8.1.3. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, os sorteios dos temas e a prova didática poderão acontecer em mais de um dia e poderão implicar em alteração do cronograma;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

8.1.4. A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma GoogleMeet, onde será enviado um link aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

8.1.5. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

8.1.5.1. Enviar o plano de aula em arquivo único e no formato PDF, pelo e-mail engenhariadepesca.concurso@gmail.com. O plano de aula deve conter: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas;

8.1.5.2. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;

8.1.6. Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo;

8.1.7. A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova;

8.1.8. Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição;

8.1.9. O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

8.1.10. O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 039 de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

8.1.11. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes:

- a) plano de aula e seus componentes supracitados no item 8.1.5.1
- b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula;
- c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões);

8.1.12. O conteúdo programático da prova didática consta no Anexo IV deste edital;

8.2. PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de Currículo Lattes que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em campo específico no ato da inscrição do processo seletivo, em arquivo único no formato PDF;

8.2.1. A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 039 de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 5, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

10.2. Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

10.3. O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos;

10.4. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações relativas a todas as etapas do processo seletivo no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba www.ufpi.br/ufdpar, de acordo com o cronograma (Anexo III);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

10.5. Será contratado o candidato aprovado em primeiro lugar, como especificado no Quadro do item 1.6 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, poderá fazer a convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

10.6. O candidato aprovado para contratação será convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFDPAr, em Parnaíba (PI), portando os documentos originais referentes ao item 5 para conferência, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação;

10.7. Será vedada a contratação do candidato cujo tempo do término do último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses;

10.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFDPAr quanto aos limites da carga horária de trabalho;

10.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso;

10.11. Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatos aprovados na seleção;

10.12. As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail engenhariadepesca.concurso@gmail.com com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto 2021 - (nome do candidato)";

10.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União e nos sítios (<https://www.ufpi.br/ufdpar>).

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Nº)

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF/Passaporte: _____

Estado civil: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Titulação: _____ Área: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO

À comissão de seleção

_____ vem requerer a V.S^a., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Engenharia de Pesca do Campus Ministro Reis Velloso, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Engenharia de Pesca, nos termos do Edital ____/2021 publicado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

N. Termos

P. Deferimento

Parnaíba ____/____/2021

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/06 a 08/06/2021	Isenção da taxa de inscrição	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
09/06/2021	Divulgação das inscrições isentas (previsão)	www.ufpi.br/ufdpar
07/06 a 11/06/2021	Período de Inscrições dos candidatos	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
14/06/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
15/06/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
16/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
17/06/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da prova didática	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 21/06/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 22/06/2021	Realização da Prova de Didática.	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 23/06/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 24/06/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 28/06/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 29/06/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 30/06/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com
A partir de 01/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar
A partir de 02/07/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPAr: www.ufpi.br/ufdpar

Obs.: Cronograma sujeito a alterações conforme o número de candidatos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

ANEXO IV

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Ambiente fluvial, lacustre e estuarino.
2. Noções de conservação e sustentabilidade dos ambientes aquáticos.
3. O estudo da economia de recursos naturais.
4. Modelo básico de análise econômica de aquicultura.
5. Comercialização e análise de preços de produtos pesqueiros.
6. Elaboração, análise e avaliação de projetos aquícolas.
7. Associativismo.
8. Aspectos conceituais da administração pesqueira.
9. Legislação ambiental relacionada com pesca: aspectos conceituais.
10. Aspectos institucionais da pesca no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- BERCHEZ, Flávio et al. Projeto Trilha Subaquática: sugestão de diretrizes para a criação de modelos de educação ambiental em unidades de conservação ligadas a ecossistemas marinhos. *OLAM-Ciência & Tecnologia*, v. 7, n. 3, 2007.
- BURSZTYN, Maria Augusta. Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Editora Garamond, 2018.
- COSTA, S. M. et al. Estudo de caso sobre uma piscicultura associativa no Nordeste paraense. In: Embrapa Amazônia Oriental-Artigo em anais de congresso (ALICE). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, 17., 2011, Belém, PA. Engenharia de pesca: construindo o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro nacional:[anais]. Belém, PA: AEP: FAEP, 2011., 2011.
- DA SILVA, A. P. et al. Troca de experiências associativas em piscicultura. Embrapa Pesca e Aquicultura-Documents (INFOTECA-E), 2014.
- DE FARIA, R. H. S. et al. Criação de peixes em viveiros. Brasília. Codevasf, p. 54-65, 2013. ESTEVES, F. de A. Fundamentos de Limnologia. 3ª edição. Interciência, Rio de Janeiro, 2011.
- DIAS-NETO, J. Gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil. Brasília: Ibama, 242 p., 2003.
- FURLANETO, Fernanda de Paiva Badiz; ESPERANCINI, Maura Seiko Tsutsui; AYROZA, DMMR. Estudo da viabilidade econômica de projetos de implantação de piscicultura em viveiros escavados. *Informações Econômicas*, v. 39, n. 2, p. 5-11, 2009.
- IBAMA. Plano de gestão para o uso sustentável de lagosta no Brasil. Brasília: Ibama.121p., 2008.
- KUBITZA, Fernando. Controle financeiro na aquicultura. F. Kubitza, 2004.
- KUBITZA, F.; ONO, E. A. Projetos aquícolas: planejamento e avaliação econômica. Coleção piscicultura avançada. Estatística da Pesca a Aquicultura do Brasil, Panorama da aquicultura. vol15, n, p. 35-38, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

LOUZADA-SILVA, Daniel; DA SILVA CARNEIRO, Maria Helena. Biodiversidade, conservação e sustentabilidade no livro didático de Biologia no Brasil. Sustainability in Debate/Sustentabilidade em Debate, v. 5, n. 1, 2014.

LEFTWICH, R.H. O Sistema de Preços e a Alocação de Recursos. 7a. Ed., São Paulo: Pioneira, 1991.

MMA. Programa REVIZEE: avaliação do potencial sustentável de recursos vivos na zona econômica exclusiva – Relatório Executivo. Brasília, MMA, 280p., 2006.

OLIVEIRA, Lívio Luiz Soares de. Economia dos recursos naturais, desenvolvimento sustentável e teoria do crescimento econômico: uma aplicação para o Brasil. 2004.

PAIVA, M. P. Administração Pesqueira no Brasil. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

RIEFFEL, Ildephonso et al. O Estudo da Economia dos Recursos Naturais na Formação do Gestor Ambiental: Uma Proposta de Ensino-Aprendizagem a partir de Exemplos Contemporâneos. Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 5, n. 1, 2013.

SABBAG, Omar Jorge et al. Análise econômica da produção de tilápias (*Oreochromis niloticus*) em um modelo de propriedade associativista em Ilha Solteira/SP. São Paulo, 2007.

SILVA, P. C. M. 1972. O problema da pesca no Brasil. In: SILVA, P. C. M., SILVA, A. M. B. e P. SILVA (Eds). Estudos do Mar Brasileiro. Série Problemas Brasileiros. Rio de Janeiro: Editora Renes, Rio de Janeiro – RJ, 7 - 44.

TUNDISI, José Galizia; TUNDISI, Takako Matsumura. Limnologia. Oficina de textos. 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu _____, portador(a) do
RG _____ e CPF _____, número de inscrição _____
para a área de Engenharia de Pesca apresento a essa Banca pedido de reconsideração quanto
ao resultado da etapa _____ pelos seguintes
motivos: _____

Parnaíba _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Homepage: www.ufpi.br/ufdpar - E-mail: engenhariadepesca.concurso@gmail.com

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Concurso,

Eu, _____
candidato(a) a vaga no processo seletivo para provimento de cargo de professor substituto da
Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Edital nº 3/2021) na área de
_____ do *Campus* _____ na cidade
de _____, residente à _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de _____,
contato () _____ e () _____, e-mail _____

Solicito, com base na lei 13.656, de 30 de abril de 2018, **dispensa do pagamento da taxa de inscrição**, anexando, para tanto, os seguintes documentos:

1. Cópia do número de Identificação Social - NIS, expedido pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007)*;
2. Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007*;
3. Cópia do comprovante de doador de medula óssea (Lei nº 13.656, de 30 de abril 2018)*.

* Este requerimento e os documentos citados nos itens 1, 2 e 3 devem ser anexados à ficha de inscrição.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Parnaíba, PI, _____ de _____ de _____

Nome do Candidato

CPF: _____-_____-_____

Assinatura do(a) candidato(a)